



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Março de 2019 • Número 2722 • www.leme.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 772, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 01 (um) cargo de Engenheiro Ambiental, 01 (um) cargo de Médico Veterinário, 04 (quatro) cargos de Assistente de Procurador, 02 (dois) cargos de Arquiteto, 02 (dois) cargos de Engenheiro Civil, 04 (quatro) cargos de Odontólogo Horista, mais 01 (um) cargo de Médico Horista Cardiologista, 01 (um) cargo de Médico Horista Dermatologista, 02 (dois) cargos de Médico Horista Pediatra, 01 (um) cargo de Médico Horista Psiquiatra, 01 (um) cargo de Médico Horista Vascular, que passam a integrar a Tabela 3 do Anexo 1-A Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações:

### ANEXO I - A - QUADRO GERAL DE CARGOS

#### TABELA 3 - ENSINO SUPERIOR

Denominação do Cargo	Qtde.	Exigência
Engenheiro Ambiental	01	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho competente do Estado de São Paulo.
Médico Veterinário	01	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional
Assistente de Procurador	04	Curso Superior de Graduação em Direito e Registro Profissional
Arquiteto	02	Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Registro Profissional
Engenheiro Civil	02	Curso Superior de Graduação em Engenharia e Registro Profissional
Odontólogo Horista	04	Curso Superior de Graduação em Odontologia e Registro Profissional
Médico Horista Cardiologista	01	Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização.
Médico Horista Dermatologista	01	Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização.
Médico Horista Pediatra	02	Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização.
Médico Horista Psiquiatra	01	Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização.
Médico Horista Vascular	01	Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização.

Parágrafo Único – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 28 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 7.178 DE 28 DE MARÇO DE 2019

*“Abre créditos suplementares e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.767, de 20 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 747.632,18 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), na seguinte dotação:

UGFonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10 2	264.2018	02.08.03-123610030.2.060000-3.1.90.11 2020	R\$	747.632,18
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64		R\$		747.632,18
TOTAL			R\$	747.632,18

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 747.632,18 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Lei Orçamentária Anual 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 28 de Março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

Considerando a realização do Chamamento Público nº 001/2019, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE REALILIBITAÇÃO PSICOSSOCIAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE CUIDADO, NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 21/02/2019, Edição nº 2707;

Considerando a viabilidade necessidade da Secretaria de Saúde, disponibilizar espaços destinados às atividades de cuidado em saúde mental, com vista à reinserção social do indivíduo que possua sofrimento psíquico ou problemas comportamentais e sociais devido ao uso de álcool e outras drogas. O trabalho a ser desenvolvido engloba além das terapias executadas por profissionais de nível superior, compreende oficinas artesanais e grupos corporais, além de práticas integrativas de cuidado, como práticas corporais, o uso da música e da criatividade como recursos que fortalecem a saúde integral, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 006/2019 (Processo Administrativo nº 037/2019), e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd. Estimada de Horas Trabalhadas no período	Valor Global
01	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS V. BERNARDES	32.495.585/0001-54	PRATICAS ESPORTIVAS: JOGOS RECREATIVOS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	10 MESES	504	R\$ 15.120,00
02	CAROLINA DOLFINI	20.005.265/0001-90	PRATICA ESPORTIVA: CAMINHADA, GINASTICA LOCALIZADA	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
03	LUCAS PARROTE ROSA	22.143.435/0001-28	ARTESANATO: XILOGRAVURA	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
04	DANIELE DOS SANTOS MANO	32.498.317/0001-96	ARTESANATO: CONFECÇÃO DE EMBALAGENS COM MATERIAL RECICLÁVEL	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
05	BRUNA ROSIM	24.329.333/0001-27	ARTESANATO SUSTENTÁVEL: REAPROVEITAMENTO DE ROUPAS	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
06	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	DESENHO ARTÍSTICO	10 MESES	252	R\$ 7.560,00
07	ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	24.587.034/0001-92	DANÇA ARTÍSTICA	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
08	DEIVI ANDRE DE SOUZA	29.901.052/0001-10	DANÇA/ZUMBA	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
09	DOUGLAS H. LUCAS PIRES	30.345.644/0001-82	PRÁTICAS CORPORAIS: CAPOTERAPIA	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
10	ROBERTA BARBINATO	32.481.364/0001-27	PRÁTICAS CORPORAIS: DANÇA CIRCULAR	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
11	SABRINA PINHEIRO NICOLA	15.165.526/0001-07	TEATRO	10 MESES	210	R\$ 6.300,00
12	DANIELA REGINA PINHEIRO HERNANDEZ	32.479.454/0001-83	CULINÁRIA	10 MESES	420	R\$ 12.600,00

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Senhor Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93. Leme, 12 de março de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETARIO DE SAÚDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 (Processo Administrativo nº 037/2019)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuado pela Secretaria de Saúde, A saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd. Estimada de Horas Trabalhadas no período	Valor Global
01	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS V. BERNARDES	32.495.585/0001-54	PRATICAS ESPORTIVAS: JOGOS RECREATIVOS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	10 MESES	504	R\$ 15.120,00
02	CAROLINA DOLFINI	20.005.265/0001-90	PRATICA ESPORTIVA: CAMINHADA, GINASTICA LOCALIZADA	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
03	LUCAS PARROTE ROSA	22.143.435/0001-28	ARTESANATO: XILOGRAVURA	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
04	DANIELE DOS SANTOS MANO	32.498.317/0001-96	ARTESANATO: CONFECÇÃO DE EMBALAGENS COM MATERIAL RECICLÁVEL	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
05	BRUNA ROSIM	24.329.333/0001-27	ARTESANATO SUSTENTÁVEL: REAPROVEITAMENTO DE ROUPAS	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
06	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	DESENHO ARTÍSTICO	10 MESES	252	R\$ 7.560,00
07	ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	24.587.034/0001-92	DANÇA ARTÍSTICA	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
08	DEIVI ANDRE DE SOUZA	29.901.052/0001-10	DANÇA/ZUMBA	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
09	DOUGLAS H. LUCAS PIRES	30.345.644/0001-82	PRÁTICAS CORPORAIS: CAPOTERAPIA	10 MESES	336	R\$ 10.080,00
10	ROBERTA BARBINATO	32.481.364/0001-27	PRÁTICAS CORPORAIS: DANÇA CIRCULAR	10 MESES	420	R\$ 12.600,00
11	SABRINA PINHEIRO NICOLA	15.165.526/0001-07	TEATRO	10 MESES	210	R\$ 6.300,00
12	DANIELA REGINA PINHEIRO HERNANDEZ	32.479.454/0001-83	CULINÁRIA	10 MESES	420	R\$ 12.600,00

Publique-se.

Leme, 12 de março de 2019.

Wagner Ricardo Antunes Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

**LEMEPREV****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Diretora Presidente do R.P.P.S. do Município de Leme/SP – LEMEPREV comunica a RETIFICAÇÃO do EDITAL nº 001/2019 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019. A retificação se deu no item 11.2 do edital, onde foi suprimido o item 11.2.2. O edital na íntegra e as alterações poderão ser acessadas na página: <https://www.lemeprev.sp.gov.br/download/2019-6/>. As novas datas do certame passam a ser: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 11 de abril de 2019 até as 09:00 horas do dia 12 de abril de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 horas as 14:00 horas do dia 12 de abril de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 14:01 horas do dia 12 de abril de 2019. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) – “ACESSO IDENTIFICADO”. Leme/SP, 26 de março de 2019. – Claudia N.M. Gonçalves da Silva – Diretora Presidente do LEMEPREV.

**SAECIL****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME****RESUMO DE EDITAL**

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) – no Link: Licitações, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hs do dia 12/04/2019 até às 08:00hs do dia 16/04/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:01hs até às 13:15hs do dia 16/04/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:16hs do dia 16/04/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 26 de março de 2019.

Marcos Roberto Bonfogo  
Diretor-Presidente

**RESUMO DE EDITAL**

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: n.º 04/2019. Objeto: Aquisição parcelada de uniformes para os servidores da SAECIL, pelo período de 12 (doze) meses. Edital na Íntegra: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) – no Link: Licitações, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 12/04/2019 até às 08h00 do dia 16/04/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 do dia 16/04 às 08h30 do dia 17/04/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31 do dia 17/04/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 26 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**RESUMO DE EDITAL**

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: n.º 05/2019. Objeto: Aquisição de hidrômetros, conforme

especificações do Anexo I – Termo de Referência. Edital na Íntegra: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) – no Link: Licitações, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/04/2019 até às 08h00 do dia 23/04/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 até às 13h15 do dia 23/04/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 23/04/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2019**

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 01/2019.

OBJETO: Contratação de manutenção corretiva em uma bomba anfíbia, modelo Hígra R3-360 – 350B, incluindo serviços e substituição de peças.

VALOR: R\$ 43.533,98 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019.

Leme, 26 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor-Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: José Luiz Francisco Me; OBJETO: 5º Aditamento para prestação de serviços de torno e solda nos veículos pertencentes a secretaria de educação; VALOR GLOBAL: R\$ 37.125,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 19.03.19. LICITAÇÃO: Convite nº 018/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme, 19 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Paulo Leme Industria e Comércio Ltda Me; OBJETO: 6º Aditamento para prestação de serviços de ajustagem e montagem nos veículos pertencentes a secretaria de educação; VALOR GLOBAL: R\$ 37.810,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 19.03.19. LICITAÇÃO: Convite nº 018/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme, 19 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: União Montagem Industrial Ltda ME; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a reforma e pintura da Coordenadoria de Fiscalização de Tributos; VALOR GLOBAL: R\$ 54.039,40; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.03.19. LICITAÇÃO: Convite nº 006/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme, 26 de março de 2.019

Fernando Wagner Klein  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento para serviços de reforma em geral, com o fornecimento de materiais e mão de obra da unidade escolar EMEF Alcides Kammer de Andrade; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 18.03.19. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2017. SUPORTE LEGAL: Lei

8.666/93 e suas alterações.

Leme, 18 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Leme - APRUL; OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; VALOR GLOBAL: R\$ 477.058,00; PRAZO: De Maio a Dezembro/19; DATA DA ASSINATURA: 29.03.19. LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 29 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Associação dos Assentados Terra Nova; OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; VALOR GLOBAL: R\$ 69.300,00; PRAZO: De Maio a Dezembro/19; DATA DA ASSINATURA: 29.03.19. LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 29 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Meio Ambiente. CONTRATADA: Cavo Serviços e saneamento S.A; OBJETO: Prestação, pela contratada, dos serviços de transporte e destinação final de resíduos classes II A e II B; VALOR GLOBAL: R\$ 1.155.000,00; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 28.03.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de março de 2.019

Márcio Antonio Storto  
Secretário de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para efetuar as recargas dos cartuchos e toners das secretarias da Prefeitura de Leme..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 036/2019 - Fornecedora: – R. A. Manco Serviços Me

Lote	Item	Valor	Unit.
03	01	R\$ 36,00	
	02	R\$ 33,62	
	03	R\$ 33,49	
	04	R\$ 33,49	
	05	R\$ 26,79	
	06	R\$ 36,17	
	07	R\$ 53,00	
	08	R\$ 46,89	
	09	R\$ 44,00	
	10	R\$ 57,00	
05	01	R\$ 232,40	
	02	R\$ 85,00	
	03	R\$ 95,00	
	04	R\$ 82,00	
	05	R\$ 50,50	

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 4,375	
	02	R\$ 5,00	
	03	R\$ 4,375	
	04	R\$ 5,00	
	05	R\$ 4,375	
	06	R\$ 5,00	
	07	R\$ 4,375	
	08	R\$ 5,00	
	09	R\$ 4,375	
	10	R\$ 5,00	
	11	R\$ 4,375	
	12	R\$ 5,00	
	13	R\$ 4,375	
	14	R\$ 5,00	
	15	R\$ 4,375	
	16	R\$ 5,00	
	17	R\$ 5,00	
	18	R\$ 5,00	
	19	R\$ 4,375	
	20	R\$ 5,00	
	21	R\$ 4,375	
	22	R\$ 5,00	
	23	R\$ 5,00	
	24	R\$ 5,00	
	25	R\$ 4,375	
	26	R\$ 5,00	
	27	R\$ 4,375	
	28	R\$ 5,00	

Ata nº 037/2019 - Fornecedora: – Fabio Henrique de Oliveira 26272214855

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 1,198,21	
	02	R\$ 677,60	

Ata nº 038/2019 - Fornecedora: – Aranha & Brassi Com. De Equipamentos para Informática Ltda me

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 23,60	
	02	R\$ 23,50	
	03	R\$ 62,00	
	04	R\$ 26,40	
	05	R\$ 26,50	
	06	R\$ 32,00	
	07	R\$ 38,00	
	08	R\$ 38,00	
	09	R\$ 38,00	
	10	R\$ 38,00	
	11	R\$ 37,70	
	12	R\$ 37,70	
	13	R\$ 37,70	
	14	R\$ 37,70	
	15	R\$ 37,70	
	16	R\$ 42,45	
	17	R\$ 37,70	
	18	R\$ 33,00	
	19	R\$ 37,70	
	20	R\$ 37,70	
	21	R\$ 37,70	
	22	R\$ 37,70	
	23	R\$ 29,00	
	24	R\$ 28,30	
	25	R\$ 37,90	
	26	R\$ 23,60	
	27	R\$ 23,80	
	28	R\$ 23,80	
	29	R\$ 23,00	
	30	R\$ 43,00	
	31	R\$ 43,00	
	32	R\$ 43,00	
	33	R\$ 43,00	
04	01	R\$ 48,00	
	02	R\$ 31,00	
	03	R\$ 48,00	
	04	R\$ 43,80	
	05	R\$ 48,00	
	06	R\$ 48,00	
	07	R\$ 26,00	
	08	R\$ 30,70	
	09	R\$ 30,70	
	10	R\$ 48,00	
	11	R\$ 48,00	
	12	R\$ 48,00	

Leme, 12 de março de 2019

Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretario de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia, iluminação, sonorização, palcos e estruturas em treliça, para realização de eventos das secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 039/2019 - Fornecedora: – M. Tendas Promoções e Eventos Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 81,16	
	02	R\$ 115,65	

Ata nº 040/2019 - Fornecedora: – Antonio Carlos Arle Leme Me

Lote	Valor	Unit.
16	R\$ 853,97	
20	R\$ 11,99	

Ata nº 041/2019 - Fornecedora: – Staff Luxe Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
07	01	R\$ 1.142,00	
	02	R\$ 1.170,00	

Ata nº 042/2019 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me

Lote	Valor	Unit.
09	R\$ 476,92	
10	R\$ 674,98	
13	R\$ 206,09	

Ata nº 043/2019 - Fornecedora: – Power Sound Locações e Eventos Eireli

Lote	Valor	Unit.
11	R\$ 1.198,21	
15	R\$ 677,60	

Leme, 18 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação  
Dr. Gustavo Antonio C. Faggion  
Secretário de Saúde  
Josiane C. Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social  
Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo  
Antonio Nivaldo Passarini Jr  
Secretário de Esporte e Lazer  
Alex de Oliveira  
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRA-



TADA: APH hospitalar Serviços Médicos Ltda; OBJETO: 4º Aditamento para prestação de serviços de transporte de pacientes de urgência e emergências médicas, através de ambulância equipada com unidade de terapia intensiva (UTI); VALOR GLOBAL: R\$ 213.046,52; PRAZO: 10 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.03.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 09 de março de 2019

Dr. Gustavo Antonio C. Faggion  
Secretário de Saúde

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 014/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 27 de março de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 015/19; Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 27 de março de 2019.

Alex de Oliveira  
Secretário de Indústria e Comércio

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 016/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 27 de março de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 017/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 27 de março de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2019; OBJETO: contratação de

serviços médico veterinários de esterilização (castração) de cães e gatos (fêmeas); DATA DA SESSÃO: 11 de ABRIL de 2.019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 30/03/19, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações – 2019 – Pregão Presencial (gratuito); Publique-se.

Leme, 29 de março de 2019

MARCIO ANTONIO STORTO  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: Governançabrazil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; OBJETO: Prorrogação por igual período para fornecimento da licença de uso de software; VALOR GLOBAL: R\$ 624.840,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 08.03.2019; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2016; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de março de 2019.

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito Municipal

## LEMEPREV

PORTARIA N.º 008

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição SIMONE CRISTINA GABRIEL FERREIRA DE MELO, CPF n.º 308.046.378-14, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.398,57 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 4, Grau C, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2019.

Leme/SP, 20 de março de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 007

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, por força de decisão judicial do processo nº 1004366-91.2017.8.26.0318, e nos termos do Artigo 40, §4º, Inciso III da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 47/2005, autorizada pela Súmula Vinculante n.º 33 do Supremo Tribunal Federal e em acordo com a Nota Técnica n.º 02/2014 do Ministério da Previdência Social:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial insalubre VALDECIR ANTONIO VICENTIN, CPF n.º 086.284.038-41, no cargo de Motorista, com proventos integrais à sua remuneração no valor de R\$ 1.829,91 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º

10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2016.

Leme/SP, 06 de março de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 009

"Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição VERA LUCIA DA COSTA RAMOS LANDGRAF, CPF n.º 095.942.068-10, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.437,55 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau E, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2019.

Leme/SP, 20 de março de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

## **SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente de Serviços Públicos

Ronaldo Garibaldi Monteiro

R.G. n.º 40.516.062-8

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 20 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo

Leticia Dametto

R.G. n.º 48.113.234-X

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 26 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

*COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR*

*NOTIFICAÇÃO PRÉVIA*

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria n.º 022/2019, de 28 de janeiro de 2019, na figura dos membros Valério Braido Neto, Lúcia Helena Baccarin e Sergio Henrique Piccoli, respectivamente Presidente e membros, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 029, de 15 de janeiro de 2019, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 08h30min do dia 21 de janeiro de 2019, considerando o afastamento laboral da servidora Sra. CARMEN IDALINA VALLE BIANCO, por meio da presente, ENCAMINHA A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME ESTA NOTIFICAÇÃO PARA QUE SEJA DADA A CIÊNCIA INEQUIVOCA, e para que se proceda a NOTIFICAÇÃO da Sra. CARMEN IDALINA VALLE BIANCO, de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-la, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, apresente Defesa Prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC n.º 564/2009). No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas, tidas por indispensáveis à elucidação dos referidos fatos, que serão analisados pelo Presidente.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre de insucesso na comunicação via correios, destacando que dos fatos apontados na Portaria n.º 029/2019, e documentos constantes dos autos do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1453 de 17 de outubro de 2018, bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos, serão apurados oportunamente.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Avenida 29 de Agosto, n.º 668, Centro, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 19 de março de 2019.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Lúcia Helena Baccarin

Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Sergio Henrique Piccoli

Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

*NOTIFICAÇÃO PRÉVIA*

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria n.º 022/2019, de 28 de janeiro de 2019, na figura dos membros Valério Braido Neto, Lúcia Helena Baccarin e Sergio Henrique Piccoli, respectivamente Presidente e membros, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 041, de 15 de janeiro de 2019, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 13h00min do dia 21 de janeiro de 2019, considerando o afastamento laboral da servidora Sra. CARMEN IDALINA VALLE BIANCO, por meio da presente, ENCAMINHA A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME ESTA NOTIFICAÇÃO PARA QUE SEJA DADA A CIÊNCIA INEQUIVOCA, e para que se proceda a NOTIFICAÇÃO da Sra. CARMEN IDALINA VALLE BIANCO, de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-la, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, apresente Defesa Prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC n.º 564/2009). No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas, tidas por indispensáveis à elucidação dos referidos fatos, que serão analisados pelo Presidente.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre de insucesso na comunicação via correios, destacando que dos fatos apontados na Portaria n.º 041/2019, e documentos constantes dos autos do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1453 de 17 de outubro de 2018, bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos, serão apurados oportunamente.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Avenida 29 de Agosto, n.º 668, Centro, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 19 de março de 2019.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Lúcia Helena Baccarin

Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Sergio Henrique Piccoli

Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar